DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/10

Dispõe sobre a concessão do **Título de "Cidadão Votorantinense" ao Reverendo Ismael Andrade Leandro.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o **Título de "Cidadão Votorantinense" ao Reverendo Ismael Andrade Leandro,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 09 de novembro de 2010.

Pedro Nunes Filho
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
Diretora Geral